

Boletim de Serviço

Nº 213, 03 de outubro de 2018

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração de Infraestrutura

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e

Diretor de Orçamento e Finanças – Substituto

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

JORGE LUIS RODRIGUEZ PÉREZ

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUJM

EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR

Gerente Administrativo interino/ HUJM

DÉBORA ANDREA CASTIGLIONI ALVES

Gerente de Atenção à Saúde interina/ HUJM

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 308, de 01 de outubro de 2018	04
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 309, de 02 de outubro de 2018	05
DESIGNAÇÃO.....	06
Portaria nº 310, de 02 de outubro de 2018	06
SUBSTITUIÇÃO.....	06
Portaria nº 311, de 02 de outubro de 2018	06
PUBLICAÇÃO.....	07
Portaria nº 312, de 03 de outubro de 2018	07

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 308 de 01 de outubro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 1º da Resolução da Diretoria Executiva da EBSEH Nº 64 de 21/11/2013 que cria a filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Considerando o § 1º, da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Especial Gratuita celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, assinado em 12/11/16, que trata da efetivação da Gestão Plena do HUJM.

Considerando o Processo Nº 23108.509825/2016-68, protocolizado em 28/04/16, que trata da solicitação da nomeação da Equipe de Gestores para a consolidação da Gestão Plena do HUJM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 098 de 22 de março de 2018.**

Art. 2º - Designar os profissionais, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Gestores do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Unidade Gestora – UG 155019, CNPJ: 15.126.437/0012-04, conforme segue:

Ordenador de Despesa Titular: **ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA**

CPF: **328.043.771-72**, SIAPE: **6416955**

Ordenador de Despesa Substituto: **THAÍS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA**

CPF: **000.130.771-12**, SIAPE: **2149184**

Gestor Financeiro Titular: **EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR**

CPF: **804.559.641-49**, SIAPE: **95508**

Gestor Financeiro Substituto: **IGOR FRANCIS ALVES MENDES**

CPF: **988.979.341-53**, SIAPE: **2996355**

Contador Titular: **IGOR FRANCIS ALVES MENDES**

CPF: **988.979.341-53**, SIAPE: **2996355**

Contador Substituto: **ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA**

CPF: **011.234.681-25**, SIAPE: **2167239**

Conformidade de Gestão Titular: **SHIRLÉIA DE OLIVEIRA**

CPF: **691.966.301-59** SIAPE: **2167244**

Conformidade de Gestão Substituto: **JOSUÉ JOÃO DE OLIVEIRA**

CPF: **695.513.081-15**, SIAPE: **2160038**

Conformidade Contábil Titular: **ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA**

CPF: **011.234.681-25**, SIAPE: **2167239**

Conformidade Contábil Substituto: **IGOR FRANCIS ALVES MENDES**

CPF: **988.979.341-53**, SIAPE: **2996355**

Cadastrador SIAFI: **ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA**

CPF: **011.234.681-25**, SIAPE: **2167239**

Cadastrador SIASG: **VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR**

CPF: **022.667.561-09**, SIAPE: **2159685**

Art. 3º - Esta portaria conta com seus efeitos a partir da data de sua publicação.

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 309, de 02 de outubro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar DEBORA PRADO MARTINS, matrícula SIAPE n.º 2160025, para substituir JOCELI FERNANDES A. BETTINI DE ALBUQUERQUE LINS, matrícula SIAPE n.º 6416912, no período de 02 a 15 de outubro de 2018, no cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 310 de 02 de outubro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar DANIELA ALENCAR MOREIRA, matrícula SIAPE n.º 1238931, para assumir interinamente o cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, junto a Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 311, de 02 de outubro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23108.971978/2018-92.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANDREIA APARECIDA REVELES PEREIRA FARIA, matrícula SIAPE nº 3034461, para substituir EGLIVANI FELISBERTA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1692315 no período de 03 a 17 de setembro de 2018, no cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA/CME, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e

Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos retroativos a 03 de setembro de 2018.

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 312, de 03 de outubro de 2018.

Progressão Horizontal 2018 – Resultado Final

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal Mato Grosso- UFMT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Mérito 2018:

a) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Júlio Müller que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	2149151	T36102	T36103
2	1252726	T36102	T36103
3	2160046	T36102	T36103
4	2158615	T36102	T36103
5	2158608	T36102	T36103
6	2158618	T36102	T36103
7	2158673	T36102	T36103

8	2163221	T36102	T36103
9	2158610	T36102	T36103
10	2158481	T36102	T36103
11	2173813	T36101	T36102
12	2167193	M40101	M40102
13	2167091	T36201	T36202
14	2167192	T36101	T36102
15	2167147	T36101	T36102
16	2167226	T36101	T36102
17	2167151	T36101	T36102
18	2167102	T36101	T36102
19	2167197	T36101	T36102
20	2176879	T36101	T36102
21	2167110	T36201	T36202
22	2167214	T36101	T36102
23	2167658	T36101	T36102
24	2167194	T24101	T24102
25	2174553	T36101	T36102
26	2177007	T36101	T36102
27	2174573	T36101	T36102
28	2174493	T36101	T36102
29	2174489	T36101	T36102
30	2174523	T36101	T36102
31	2191588	T36101	T36102
32	2232838	T40201	T40202
33	2239009	T36101	T36102
34	2238968	T36201	T36202
35	1436027	T36101	T36102
36	2239005	T36101	T36102
37	2238960	T40101	T40102
38	2238987	T36201	T36202
39	2238921	T36101	T36102
40	2239065	T40101	T40102
41	2239076	T36101	T36102
42	2239071	T36101	T36102

43	2239617	T36101	T36102
44	2241775	T40101	T40102
45	2241698	T36101	T36102
46	1997874	M40101	M40102
47	2253913	T36101	T36102
48	2253820	T36101	T36102
49	2253851	T36101	T36102
50	2259388	T40101	T40102
51	2275144	T40101	T40102
52	2300404	T36101	T36102
53	1628265	M40101	M40102
54	2347876	T40101	T40102
55	2347905	T36101	T36102
56	2352189	T36101	T36102
57	2352008	T40101	T40102
58	2352183	T36101	T36102
59	2352198	T36101	T36102
60	2352039	M40101	M40102
61	2352046	T24101	T24102
62	2352018	M40101	M40102
63	2360614	T40101	T40102
64	2420737	T36101	T36102
65	2422505	T36101	T36102
66	2391692	T36101	T36102
67	2174543	T36201	T36202
68	2239014	T36101	T36102
69	2167139	T36101	T36102
70	2347791	M40101	M40102
71	2996348	T36101	T36102
72	1035393	T36101	T36102
73	1109199	M40101	M40102
74	2275157	T36101	T36102
75	2135658	M40102	M40103
76	2173817	T40101	T40102
77	2300339	T40101	T40102

78	2163220	T24101	T24102
79	2158765	T36101	T36102
80	2159687	T36102	T36103
81	1541605	T36101	T36102
82	2167104	T36101	T36102
83	2174569	T36101	T36102
84	2385258	T36101	T36102
85	2385174	T36101	T36102
86	2163213	T36102	T36103

b) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário Júlio Müller que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	1676482	C24502	C24503
2	2158451	C36102	C36103
3	1559079	C24502	C24503
4	1519909	C24502	C24503
5	2158752	S30201	S30202
6	1520380	C24502	C24503
7	2158720	S30202	S30203
8	2158686	C36102	C36103
9	2158709	C36102	C36103
10	2158438	C36102	C36103
11	2158739	C36102	C36103
12	2158728	C36101	C36102
13	1534855	C36101	C36102
14	2167244	S40301	S40302
15	1167126	C24501	C24502
16	2167252	C24501	C24502
17	1605106	C24601	C24602
18	2167663	C36101	C36102
19	2167230	C36101	C36102
20	2173849	C36101	C36102
21	2167141	S40201	S40202
22	2174474	S40101	S40102

23	2174544	C24501	C24502
24	1676493	C24501	C24502
25	2174531	C24501	C24502
26	1914842	C36101	C36102
27	2174490	C36101	C36102
28	2192076	C36101	C36102
29	1761057	C24501	C24502
30	1569318	C24501	C24502
31	2224193	C36101	C36102
32	2224209	C24501	C24502
33	2225518	C36101	C36102
34	2232842	S30201	S30202
35	2232834	C24501	C24502
36	2238937	C36101	C36102
37	1676519	C24501	C24502
38	2238909	C36101	C36102
39	1761382	C24501	C24502
40	1006395	C24501	C24502
41	1215433	C36101	C36102
42	2248980	C24501	C24502
43	1933869	C24501	C24502
44	2300376	C36101	C36102
45	2300362	C36101	C36102
46	2313625	C36101	C36102
47	2322696	C24501	C24502
48	1006369	C24501	C24502
49	2347734	C36101	C36102
50	2347686	C36101	C36102
51	2349483	S40501	S40502
52	2347718	C36101	C36102
53	2347940	S40201	S40202
54	2404945	C36101	C36102
55	2404936	C36101	C36102
56	1204384	C36101	C36102
57	1612545	C24501	C24502

58	2412183	C24501	C24502
59	2412222	S30201	S30202
60	2996355	S40201	S40202
61	1914745	C36101	C36102
62	1841839	C36101	C36102
63	2159688	C36101	C36102
64	1001507	C36102	C36103
65	2412141	C24501	C24502
66	2412230	C36101	C36102
67	2167844	S40301	S40302
68	1364667	S40201	S40202
69	2224829	C24501	C24502
70	1924395	C24501	C24502
71	1584665	C24501	C24502
72	2167157	C36201	C36202
73	2167631	C24501	C24502
74	2167582	S40401	S40402
75	1840339	C24501	C24502
76	2167203	C36101	C36102
77	2158734	C36201	C36202
78	1839632	C24501	C24502
79	2167211	S30201	S30202
80	2238966	C24501	C24502
81	2241779	C24501	C24502
82	2253874	C24501	C24502
83	1483588	C24501	C24502
84	2606437	C24501	C24502
85	2333084	C24501	C24502
86	1924090	C24501	C24502
87	1093564	C24501	C24502
88	2347697	C36101	C36102
89	2420817	S40501	S40502
90	2158680	C24502	C24503

II - Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Antiquidade 2018.

a) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Júlio Müller que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	2167205	T36101	T36102
2	2167810	T36101	T36102
3	2167152	T36101	T36102
4	2167814	T36101	T36102
5	2174554	T36101	T36102
6	2174541	T36101	T36102
7	2238949	T36101	T36102
8	2241744	T36101	T36102
9	2149183	T36102	T36103
10	2149179	T36102	T36103
11	2149147	T36102	T36103
12	2149117	T36102	T36103
13	2149143	M40102	M40103
14	2158705	T36102	T36103
15	2158659	T36102	T36103
16	2160026	T36102	T36103
17	2158700	T36102	T36103
18	2158625	T36102	T36103
19	2158653	M40102	M40103
20	2163227	T36102	T36103
21	2158725	T36102	T36103

b) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário Júlio Müller que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	2158577	S40501	S40502
2	1893825	C36101	C36102
3	2167134	C36101	C36102
4	1760959	C24501	C24502
5	2167123	C36101	C36102

6	1676401	C24501	C24502
7	1840789	S40201	S40202
8	2167117	C36101	C36102
9	1444267	C24501	C24502
10	1444767	C24501	C24502
11	1674435	C24501	C24502
12	2174533	C24501	C24502
13	1761762	C24501	C24502
14	2174545	C36101	C36102
15	1838665	S40201	S40202
16	2167098	C24501	C24502
17	2213754	C24501	C24502
18	1521624	C24501	C24502
19	1520368	C24501	C24502
20	1520418	C24501	C24502
21	2232841	S40201	S40202

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2018.

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA
Superintendente